



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1085/GR, de 15 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1016/GR, de 3 de junho de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Interromper, a pedido, o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Tabatinga, da servidora **TALIANA SOUZA BARREIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1666877, do quadro efetivo deste IFRR, a partir de 1.º/6/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000421.2014-75.”

Leia-se:

“Art. 1.º Interromper, no interesse da administração, o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Tabatinga, da servidora **TALIANA SOUZA BARREIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1666877, do quadro efetivo deste IFRR, a partir de 1.º/6/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000421.2014-75.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1081/GR/2016